

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 015/2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequarem-se os termos da Portaria TRT-18ª GP/SCJ nº 013, de 25 de outubro do corrente ano, que trata da suspensão dos prazos processuais durante a Semana Nacional da Conciliação, para a correta delimitação de seu alcance,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT-18ª GP/SCJ nº 013, de 25 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos os prazos nos processos judiciais em tramitação no 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de novembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Desembargadora Federal do Trabalho

no exercício da Presidência do TRT da 18ª Região